



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SMS/GAB.SEC. Nº 93/25

Ubá, 05 de Maio de 2025

À Câmara Municipal de Ubá  
A/C Sr. Presidente: Vereador José Maria Fernandes

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para em resposta ao Ofício 84/2025, que encaminha o Requerimento 284/2025, da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, inicialmente cumpre ressaltar que o referido tratamento, voltado a oferta assistencial em reabilitação a usuários com necessidades especiais, entre as quais, transtornos psicossociais, não está preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, não possui oferta assistencial dentro da rede SUS ou financiamento para implantação de oferta assistencial deste serviço.

Entendemos ser pertinente a discussão sobre devida implantação, também, junto aos demais entes administrativos, assim como, se devido financiamento, mas é preciso de fato um estudo mais abrangente sobre real retorno assistencial que o mesmo possuiria, assim como, definição de protocolo clínico de acesso ao mesmo, a qual define a especificidade do tratamento e sua destinação.

Por fim, ressaltamos a existência de diversos dispositivos assistenciais na rede, que possuem, entre outras ações, a assistência voltada ao tratamento e reabilitação aos usuários, assim, qualificados.

Atenciosamente,

**Paulo Vitor da Costa  
Secretário Municipal de Saúde**

Av. Quintino Poggiali, 210 - Waldemar de Castro – Centro – Ubá/MG  
[assessoriagabinete sms@uba.mg.gov.br](mailto:assessoriagabinete sms@uba.mg.gov.br) – Telefone: 32-3301-2525

Página 1 de 1

